

**Prazo:** 19 de março a 29 de maio de 2026.

## 1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Reuna os seguintes documentos:

- nome, CPF e data de nascimento.
- telefone contato e email.
- nome, CPF, grau de parentesco dos dependentes e suas datas de nascimento.
- endereço atualizado.
- comprovante da atividade profissional – para profissionais de classe, número do registro - como, CRM para médicos e OAB para advogados.
- cópia da última declaração do IR entregue.
- conta bancária para restituição ou débitos.

## 2. INFORME DE RENDIMENTOS

Será necessário recolher os **informes abaixo**:

- rendimentos de instituições financeiras, como bancos e corretora de investimentos.
- rendimentos de salários, pró-labore, distribuição de lucros, aposentadoria ou pensão.
- rendimentos de aluguéis.
- rendimentos como pensão alimentícia, doações, heranças, etc;
- resumo mensal do livro-caixa com memória de cálculo do Carnê-Leão, **se aplicável**.

Vale notar que os rendimentos de instituições financeiras podem ser recolhidos pelo **internet banking**, caixa eletrônico ou, ainda, na própria agência bancária (*vide links no item 6*). Enquanto os comprovantes de salário e afins, no RH da empresa do contribuinte.

Além disso, os rendimentos de aposentadoria ou pensão estão disponíveis no site do INSS e os rendimentos de aluguéis – caso estejam locados através de imobiliárias – podem ser adquiridos diretamente com a empresa locadora.

## 3. INFORME DE PAGAMENTOS

Devemos informar à Receita Federal os pagamentos realizados durante o ano-calendário. Para isso, reúna recibos com assinatura e CPF do profissional prestador do serviço ou notas fiscais de:

- despesas médicas.
- despesas odontológicas.
- plano de saúde.
- despesas com educação.
- doações realizadas.
- serviços tomados de pessoas físicas e jurídicas.
- despesas com previdência privada.

Despesas **médicas** e com **educação**, por exemplo, são dedutíveis e podem ser abatidas da base de cálculo devido à Receita, por isso, tenha em mãos todos os comprovantes referentes a essas despesas.

#### 4. INFORME DE ÔNUS OU DÍVIDAS

Reuna qualquer documento ou informação que comprove ônus e dívidas do ano a declarar, pagos ou contraídos. Os dados poderão ser, por exemplo, referentes a empréstimos realizados, entre outros.

#### 5. INFORME DE DIREITOS E BENS

Realizou a compra ou venda de um imóvel ou móvel em **2025**? Então, será preciso reunir os comprovantes da negociação para declará-lo no **IR 2026**. Para isso, tenha à disposição:

[ ] data de aquisição do imóvel, área, IPTU, número da matrícula e nome do Cartório onde o imóvel está registrado e o valor do pago.

[ ] número do Renavam e registro no órgão regulamentador correspondente do veículo.

Através deste *checklist* para Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, terá em mãos todos os documentos necessários para o IRPF.

É obrigatório a guarda de todos os documentos comprobatórios por, pelo menos cinco anos.